

Para atender às despesas decorrentes deste inciso, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08.241.4004-2365.

II - Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

	MENSAL	TOTAL
APAE - Associação Pais Amigos Excep. Bebedouro	R\$ 1.485,00	R\$ 17.820,00
ADB - Assoc. Deficientes de Bebedouro	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 2.070,00</b>	<b>R\$ 24.840,00</b>

Para atender às despesas decorrentes deste inciso, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08.242.4005-2368.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a conceder à entidade abaixo relacionada, a título de subvenção, 12 (doze) parcelas mensais, repassadas no período de janeiro a dezembro de 2013, cujos valores estão abaixo discriminados, referentes ao recurso federal liberado pelo Ministério da Assistência e Promoção Social:

Apoio ao Projovem Adolescente

	MENSAL	TOTAL
DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente	R\$ 11.306,25	R\$ 135.675,00
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 11.306,25</b>	<b>R\$ 135.675,00</b>

Para atender às despesas decorrentes deste artigo, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08.243.4001-2360.

<b>Total do Convênio Federal de 2013</b> .....	<b>R\$ 304.556,20</b>
<b>Total do Convênio Federal Contrapartida de 2013</b> .....	<b>R\$ 33.776,52</b>

Art. 4º As subvenções referidas no artigo 1º desta lei podem ser utilizadas a título de ressarcimento.

Art. 5º As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receber novas subvenções se não o fizerem.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 26 de março de 2013.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de março de 2013.

Ivanira A de Sousa  
Assessor Técnico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4598 DE 26 DE MARÇO DE 2013**

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O **Preito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder a cada uma das entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, 12 (doze) parcelas mensais, repassadas no período de janeiro a dezembro de 2013, cujos valores estão abaixo discriminados, referentes ao recurso federal liberado pelo Ministério da Assistência e Promoção Social:

I - Apoio à Pessoa Idosa

	MENSAL	TOTAL
Lar do Idoso Servas do Senhor (Dependente)	R\$ 1.063,91	R\$ 12.766,92
Lar do Idoso Servas do Senhor (Independente)	R\$ 1.005,84	R\$ 12.070,08
Vila Beato Contardo Ferrini (Dependente)	R\$ 364,64	R\$ 4.255,68
Vila Beato Contardo Ferrini (Independente)	R\$ 670,56	R\$ 8.046,72
Sociedade Obreiros da Caridade (Independente)	R\$ 628,65	R\$ 7.543,80
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 3.723,60</b>	<b>R\$ 44.683,20</b>

Para atender às despesas decorrentes deste inciso, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08.241.4004-2366.

II - Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

	MENSAL	TOTAL
APAE - Associação Pais Amigos Excep. Bebedouro	R\$ 7.425,00	R\$ 89.100,00
ADB - Assoc. Deficientes de Bebedouro	R\$ 2.925,00	R\$ 35.100,00
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 10.350,00</b>	<b>R\$ 124.200,00</b>

Para atender às despesas decorrentes deste inciso, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 09.03.00-3350.43.00-08.242.4005-2369.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a conceder a cada uma das entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, 12 (doze) parcelas mensais, repassadas no período de janeiro a dezembro de 2013, cujos valores estão abaixo discriminados, referentes à contrapartida do município sobre o recurso federal:

I - Apoio à Pessoa Idosa

	MENSAL	TOTAL
Lar do Idoso Servas do Senhor (Dependente)	R\$ 212,78	R\$ 2.553,36
Lar do Idoso Servas do Senhor (Independente)	R\$ 201,16	R\$ 2.413,92
Vila Beato Contardo Ferrini (Dependente)	R\$ 70,93	R\$ 851,16
Vila Beato Contardo Ferrini (Independente)	R\$ 134,11	R\$ 1.609,32
Sociedade Obreiros da Caridade (Independente)	R\$ 125,73	R\$ 1.508,76
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 744,71</b>	<b>R\$ 8.936,52</b>